

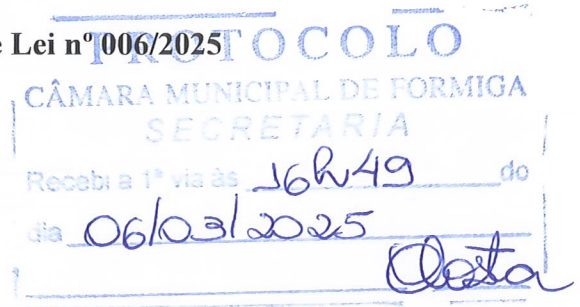


MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 016/2025

Assunto: Encaminha Razões de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 006/2025

Data: 06 de março de 2025



Senhor Presidente,

Foi encaminhado para sanção o Projeto de Lei nº 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, que “*institui a Política Municipal de Combate ao Suicídio de Crianças, Adolescentes e Jovens, e dá outras providências*”.

A nobre propositura apresentada pela Edil encontra-se consoante com a atuação desta Gestão, razão pela qual sancionado o texto, exceto o inciso I do art. 4º, e inciso II do art. 7º, pelos fundamentos a seguir expostos.

Considerando-se a complexidade relacionada aos casos de suicídio e sofrimento psíquico de qualquer pessoa, sobretudo, do público alvo da propositura, do ponto de vista técnico, conforme informado pelos setores municipais competentes, não se afigura razoável o disposto nos aludidos dispositivos e sua aplicação, visto que a matéria tratada não possui a objetividade necessária a subsidiar os incisos vetados.

Nessa toada, reafirmando a relevância da propositura, mormente do ponto de vista da prevenção e atuação interdisciplinar para atender o público alvo, referidos pontos tecnicamente possuem óbices em sua execução e se mostram contrários ao interesse público, visto que a matéria objeto da propositura possui nuances e complexidades que não abarcam a objetividade apontada nos dispositivos vetados.

Nesses termos, afigura-se necessário o veto, com fulcro nas normas do processo legislativo trazidas pela Lei Orgânica Municipal e atribuições a mim conferidas, mais especificadamente art. 44, §1º.

Com base nas razões cabalmente demonstradas, **veto o inciso I do art. 4º e inciso II do art. 7º do Projeto de Lei nº 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025**, devolvendo o assunto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa que, com seu elevado critério, se dignará a reexaminá-lo.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por
LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.03.06 16:38:36 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG